



**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES**  
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem  
Diretoria de Transportes Rodoviários  
Superintendência de Transporte de Passageiros



**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para os devidos fins, que o Sistema Estadual de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros de Longo Curso e Suburbano do Interior do Estado do Rio Grande do Sul teve reajuste tarifário considerando a sistemática de cálculo cumulativa (revisão extraordinária dos coeficientes tarifários, reajuste tarifário anual e exclusão do ICMS conforme Decreto Estadual n.º 55.859/2021) para os coeficientes tarifários Tipo I e Tipo II, nas linhas de Longo Curso nas modalidades Comum, Semidireto e Direto (com embarque nas Estações Rodoviárias), nas linhas de Longo Curso na modalidade Comum (com embarque fora das Estações Rodoviárias), e nas linhas Suburbanas do Interior, conforme demonstrativo abaixo:

**COEFICIENTES TARIFÁRIOS**

**LONGO CURSO**

PERCENTUAL	6,60%		1,46%
	EMBARQUE NAS ESTAÇÕES RODOVIÁRIAS		EMBARQUE FORA DAS ESTAÇÕES RODOVIÁRIAS
Tipo	Comum	Semidireto/Direto	Comum
I	0,303577	0,356722	0,267812
II	0,394650	0,463738	0,348155

**SUBURBANO DO INTERIOR**

PERCENTUAL	6,60%
Tipo	Comum
I	0,273265
II	0,306058

**VIGÊNCIA:** 01.07.2021

Eng.º André de Avila Borges  
Superintendente STP/DTR

Superintendência de Transporte de Passageiros  
STP/DTR/DAER